



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.014903/2017
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0859/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1006
DATA	19/12/2019
RD Nº	0773/2019

### ASSUNTO

Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Barracuda (Bacia de Campos / Contrato de Concessão nº. 4800.0003897/97-92)

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0859, de 8 de novembro de 2019, na Nota Técnica nº 050/2019/SDP-E, no Parecer Técnico nº 48/2019/SDP-E, e no Parecer nº 01270/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Barracuda - Bacia de Campos (Contrato de Concessão nº 48000.003897/97-92), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), determinando o cumprimento das exigências informadas no Parecer Técnico nº 48/2019/SDP-E-ANP nos termos da cláusula 9.4 do Contrato de Concessão; e
- II) dar provimento ao pleito de prorrogação, em 27 (vinte e sete) anos, do Prazo Contratual da sua Fase de Produção, conforme previsto no Parágrafo 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão e nos termos do art. 1º da Resolução CNPE nº 02/2016.

**JOSE GUTMAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**